

PORTARIA DF 2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente e suspensão de prazos.

A Juíza Diretora do Foro em Exercício, Claudia Ribas Marinho:

CONSIDERANDO os problemas de energia elétrica que estão ocorrendo no prédio do fórum desde domingo passado, com curtos circuitos, princípios de incêndio; bem como a necessidade de análise e conserto;

CONSIDERANDO a necessidade de proteger a integridade física de servidores e usuários do fórum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do Código de Normas;

RESOLVE:-

ART. 1º - SUSPENDER os prazos processuais, expediente e atendimento externo nesta Comarca, no prédio principal e no fórum universitário, de hoje até domingo (09/07/2017)

ART. 2º - DISPENSAR os servidores das atividades.

Art. 3º - Os casos urgentes serão atendidos pelo plantão. Excepcionalmente não serão realizadas as audiências de custódia:

Art. 4º - COMUNIQUE-SE ao TJ, Ministério Público, OAB, servidores, chefes de cartório, Delegacia de Polícia, Penitenciária e demais instituições.

Art.5º – Afixe-se no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí, 06 de julho de 2017.

Claudia Ribas Marinho Juíza Diretora do Foro e.e.